

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE

ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR

EDITAL Nº 4 – INMETRO, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Publicado no D.O.U.

de 10/06/15

Seção nº 03, Pág. nº 109

O PRESIDENTE do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), em exercício, torna pública a **convocação dos candidatos do concurso público para provimento de vagas do cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior – Área Metrologia dos Materiais, para as provas de defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica**, conforme subitem 8.3 do Edital nº 1 – Inmetro, de 10 de novembro de 2014, publicado no *Diário Oficial da União* de 13 de novembro de 2014.

1 Convocação para defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR

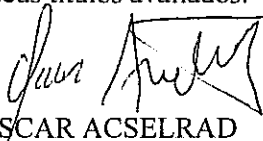
1.1.2 METROLOGIA DOS MATERIAIS

549000025, Carlos Alberto Achete.

2 As provas de defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica ocorrerão **no dia 21 de Julho de 2015, às 8h30min, horário de Brasília/DF**, no auditório 2, prédio 32 do Inmetro - Campus Xerém, Avenida Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém/Duque de Caxias/RJ.

3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do Edital nº 1 – Inmetro, de 10 de novembro de 2014, publicado no *Diário Oficial da União* de 13 de novembro de 2014.

4 A prova de Avaliação de Títulos será realizada em etapa posterior às demais provas e os candidatos eliminados nas provas anteriores não terão seus títulos avaliados.



OSCAR ACSELRAD





FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: na Nota ARH/DEJURH nº 16/2015, de 03/06/2015. AUTORIZAÇÃO: da Srta. Superintendente da Área de Recursos Humanos, em 09/06/2015, no âmbito da IP ARH/DEPARH nº 22/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2015

CONTRATADO: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP (CNPJ nº 07.495.643/0001-00). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado "46º Festival de Inverno de Campos do Jordão", que ocorrerá de 4 de julho a 2 de agosto de 2015, em Campos do Jordão (SP).

ESPECIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 80/2015, de 27.05.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 078/2015, emitida em 26.05.2015.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 01.06.2015.

ÁREA FINANCEIRA

COMUNICADO AF Nº 12/2015

Repasso de Recursos no âmbito das Resoluções nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

1 - Fatores de Corrupção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Corrupção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 31 de Maio de 2015:

Table with 4 columns: DATA, VALOR, DATA, VALOR. Rows show exchange rate data for various dates in May 2015.

II - Os dados e cálculos utilizados encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile n.º 100, 4º andar, Rio de Janeiro.

SELMO ARNOVICH Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 83/2015, publicado no DOU de 09/06/2015, seção 03, pág. 100, onde se lê: "OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado "MIMO 201", que ocorrerá de 2 de outubro a 22 de novembro de 2015, em Ouro Preto (MG), Tiradentes (MG), Paraty (RJ), Rio de Janeiro (RJ) e Olinda (PE)", leia-se: "OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado "MIMO 2015", que ocorrerá de 2 de outubro a 22 de novembro de 2015, em Ouro Preto (MG), Tiradentes (MG), Paraty (RJ), Rio de Janeiro (RJ) e Olinda (PE)".

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 4090/2015 - Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços técnicos de ensaios metrologiais em cronotacógrafos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 20/05/2015. CAMILA HERZOG KOCH, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 05/06/2015. OSCAR ACSELRAD, Presidente do Instituto em Exercício. Valor Global: R\$ 493.640,00. CNPJ CONTRATADA: 00.295.811/0002-48 RODOLAPALTA - ME.

(SIDEAC - 09/06/2015) 183023-18205-2014NE800056

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 3198/2015 - Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços técnicos de ensaios metrologiais em cronotacógrafos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2015. CAMILA HERZOG KOCH, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 05/06/2015. OSCAR ACSELRAD, Presidente do Instituto em Exercício. Valor Global: R\$ 493.640,00. CNPJ CONTRATADA: 01.072.676/0001-53 VELOMAX TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA - ME.

(SIDEAC - 09/06/2015) 183023-18205-2014NE800056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 152/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 93/2012. Nº Processo: 7.189/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 320/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 14121187000196. Contratado: NYK-SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/06/2015 a 03/06/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800272. Data de Assinatura: 02/06/2015.

(SIDCON - 09/06/2015)

EDITAL Nº 4, DE 9 DE JUNHO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR

O PRESIDENTE do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), em exercício, torna pública a convocação dos candidatos do concurso público para provimento de vagas do cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Área Metrologia dos Materiais, para as provas de defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica, conforme subitem 8.3 do Edital nº 1 - Inmetro, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014.

1 Convocação para defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR

1.1.2 METROLOGIA DOS MATERIAIS 549000025, Carlos Alberto Achete.

2 As provas de defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica ocorrerão no dia 21 de Julho de 2015, às 8h30min, horário de Brasília/DF, no auditório 2, prédio 32 do Inmetro - Campus Xerém, Avenida Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém/Duque de Caxias/RJ.

3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do Edital nº 1 - Inmetro, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014.

4 A prova de Avaliação de Títulos será realizada em etapa posterior às demais provas e os candidatos eliminados nas provas anteriores não terão seus títulos avaliados.

OSCAR ACSELRAD

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/015

O INMETRO torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2015 - Processo INMETRO nº 52600.005144/2015 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PROJETO DE ENGENHARIA, EM NÍVEL EXECUTIVO PARA O EDIFÍCIO DO LABORATÓRIO DE METROLOGIA QUÍMICA DO INMETRO/XERÉM, sagrando-se vencedora a empresa: ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ 40.450.348/0001-03-. Valor Total da Licitação R\$ 65.169,71.

EDSON LUZ DE AQUINO Presidente da Comissão

(SIDEAC - 09/06/2015) 183023-18205-2015NER00109

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE COMUNICADO DE PERÍCIA Nº 2/2015

A Superintendente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista os resultados negativos das tentativas de agendamento procedimento pericial (via fax ou postal) em produtos de responsabilidade da empresa, para tomarem conhecimento do andamento do procedimento.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada e poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo, se constatada infração à Lei nº 9.933/1999.

As amostras periciadas serão dada destinação pelo Inmetro ou órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante nova e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas, conforme o caso.

Table with 5 columns: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO TERMO, DATA/HORÁRIO PERÍCIA, PRODUTO. Lists various companies and their associated legal terms and inspection dates.

Table with 4 columns: COMPANY NAME, ID NUMBER, DATE, PRODUCT. Lists companies like CERÂMICA ZEMAI LTDA, CERÂMICA TSD LTDA, LUIS ERNESTO NUNES VIANA GRAN-AME, CHARLIE BARRETT SECKLER - BIRELI, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA CERÂMICA - ME, CEREALISTA TIGRE LTDA, IVANUR DE LIMA MACIEL - ME, INDÚSTRIA DE TIGLOS E TELHAS RAFAEL LTDA - ME, ATIVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DREEMA LTDA, PLENITUDE COM. E IND. DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME, CERÂMICA VIVAN LTDA - ME, CEREALISTA RIVIANO LTDA, PORTOPELO DO BRASIL IND. E COM. LTDA - ME, LINHU PRIZON IND. E COMÉRCIO DE CERÊAS LTDA, TELHAS ESMALTADAS JG LTDA - ME, MADRI ALIMENTOS LTDA - ME, R F SCHARDUSIM CONFITEARIA LTDA - ME.